

AVISO

APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A., NIPC 501 431 535, com sede no Edifício 9, no Forte da Barra, na Gafanha da Nazaré, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, no artigo 10.º, al. m) dos Estatutos Anexos ao referido diploma e artigo 1.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento da APA, S.A. n.º 657/2015, de 22 de setembro, vem, para todos os legais efeitos, publicitar a existência de interessado no licenciamento, por 10 anos, de uma parcela dominial e respetivos edificadros, sitos no Porto de Pesca do Largo, freguesia da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, com a área de três mil cento e noventa metros quadrados, com o propósito de utilizar as instalações para apoio da atividade da indústria da pesca e produtos alimentares, conforme planta de localização disponível na sede e no sítio institucional desta Administração Portuária.

Mais se informa que o interessado ficará sujeito à obrigatoriedade do pagamento das taxas de ocupação das áreas dominiais de acordo com o Tarifário em vigor na APA, S.A..

Qualquer outro interessado na atribuição da referida licença poderá apresentar à APA, S.A., pretensão idêntica, até ao dia 6 de julho de 2026, para efeitos de abertura de procedimento concursal.

Forte da Barra, 21 de maio de 2026

A Presidente do Conselho de Administração

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso)


APA
ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO DE AVEIRO, S. A.